



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº018/2020- "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A AELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 020/2019, oriundo do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 15 de Junho de 2020.

Wanderley de Moraes Faria _____

Presidente

Marcos José Rodrigues _____

Relator

José Luiz Pirovani _____

Membro